

ATO DECLARATÓRIO E AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Poder Executivo, reunida na sala da comissão, na sede administrativa do município, Prefeitura Municipal de Ananguera, Estado de Goiás, sito a Rua Belchior de Godoi, nº 152, Centro, Ananguera, Estado de Goiás, em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Transporte e Obras Pública e autorização do prefeito municipal, **DECLARA**, nos termos do termo de referência e documentos juntados pelo secretário e do parecer jurídico, a **CONTRATAÇÃO DIRETA - ABAIXO DO VALOR LIMITE DE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a **aquisição de peças para manutenção da maquina aradeira da secretaria de transporte**, tendo em vista o menor valor proposto de R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), e resolve **AUTUAR** o competente processo sob o nº.009/2021 o competente processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para, nos termos do Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como às determinações estatuídas na IN 010/2015 do TCM-GO, ratificar a contratação.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananguera, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.



CLEITON CESAR GOMES
Presidente da CPL